Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 229/2025

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Urbanismo, SINVAL MARQUES, construção de uma nova Rodoviária, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O transporte público é uma necessidade básica do cidadão, hoje há centenas de usuários que usam os serviços de empresas de transporte para se locomoverem. Contudo, não são servidos de um Terminal Rodoviário adequado, o que cria problemas até para as empresas de ônibus.
Portanto, a construção de uma rodoviária é uma medida importante para melhorar a infraestrutura de transporte de uma região, promovendo o desenvolvimento econômico e social. Além disso, traz vários benefícios, incluindo o crescimento econômico, a melhoria da mobilidade, a redução de congestionamentos e o aumento da segurança.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 31 DE MARÇO DE 2025

Enesio Ribeiro

Vereador/PODEMOS